

PORTARIA nº 38/2018

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. - Fica revogada a partir de 05 de Junho de 2018, a Portaria de nº. 37/2018, voltando os efeitos da portaria nº 115/2017.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 05 de Junho de 2.018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo